


RECEBEMOS DE VENEZA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.108
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>VENEZA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA</b> AVENIDA PEDRO OLÍMPIO DA FONSECA, 220 - LOJA 1 - SANTA CRUZ INDUSTRIAL, Contagem, MG - CEP: 32340250 - Fone/Fax: 03133511001	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.001.108 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3119 0505 8841 1800 0143 5500 1000 0011 0819 0006 7065 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193281310464 - 06/05/2019 11:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1862613420068	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 05.884.118/0001-43

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA</b>		20.102.679/0001-37	06/05/2019
ENDEREÇO <b>R. OLÍMPIO FRANCISCO DA SILVA, 170 -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	CEP 32010-210	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 06/05/2019
MUNICÍPIO <b>Contagem</b>	FONE/FAX 33525697	UF <b>MG</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 13:00

**FATURA**  
/ Num.: 0001108 / V. Orig.: 1.376,80 / V. Desc.: 0,00 / V. Liq.: 1.376,80

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.376,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.376,80

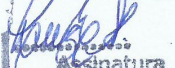
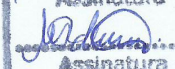
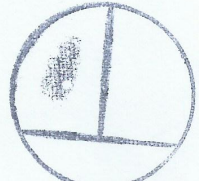
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
BOLA	BOLA DE FUTSAL RACER 500	9506200	0102	5102	UN	8,0000	57,8000	462,40					
BOLA	BOLA DE VOLEY WILSON	9506200	2102	5102	UN	7,0000	69,0000	483,00					
BOLA	BOLA DE HANDEBOL RACER HZL	9506200	0102	5102	UN	5,0000	57,8000	289,00					
BOLA	BOLA DE BASQUETE POKER	9506200	2102	5102	UN	4,0000	35,6000	142,40					

**PAGUE-SE**  
06/05/2019  
TC N.º 055/2019  
FINALIDADE: Custeio Sede  
Assinatura do Ordenador de Despesa

*Recebemos*  
Contagem, 06 de Maio de 2019  
**VENEZA ESPORTES**

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b> Certificamos que o		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> materia <input type="checkbox"/> serviço		

<b>DADOS ADICIONAIS</b> Este documento foi recebido		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES a contento. Assinatura  1089958 Matricula Assinatura  0133168-6 Matricula		



Comp. 018 018	Banco 033 033	Agência 3488 3488	C1 3 3	Conta 13 13	00251 7	7 8	C2 8 8	(BLL) BLL	Cheque N° 001136 001136	C3 3 3	R\$ #1.376,80#
---------------------	---------------------	-------------------------	--------------	-------------------	------------	--------	--------------	--------------	-------------------------------	--------------	-------------------

Pague por este cheque a quantia de Nil Trezentos e Setenta e Seis Reais

\_\_\_\_\_ e centavos acima.

a Veneza Antigos Despertivos Ltda ou à sua ordem.

Contagem de Maio de 2019



Santander Master

Josefina de Souza Lima  
 CX ESC JOSEFINA DE SOUZA LIMA  
 20102679/0001-37

**Negócios & Empresas**  
 CONTAGEM-CENTRO 3488  
 R DR CASSIANO 18  
 CONTAGEM MG  
 CONFECÇÃO: 12/2018

CLIENTE BANCARIO DESDE: 04/2002



Pagamento Referente a Nota Fiscal:  
 000: 001. 108  
 Veneza Antigos Despertivos Ltda

Este símbolo indica que o papel utilizado nesta  
 impressão foi produzido com madeira de florestas  
 certificadas FSC® e de outras fontes controladas.

Cód. Argentin. No. caixa e depósito





# VENEZA ESPORTES



E-mail: venezasportes2@gmail.com

MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL

Aceitamos todos os cartões de crédito.

CONFECÇÃO DE BANDEIRAS,  
FLÂMULAS, FAIXAS E UNIFORME ESCOLAR

VENEZA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA

Av. Pedro Olímpio da Fonseca, 220 (Antiga Veneza) - Esq.c/João César de Oliveira - Eldorado - Contagem

Telefax: (31) 3351-1001

## ORÇAMENTO

Contagem, 3 de Maio de 2019

Sr. Caixa Esc. Josefinia de Souza Lima Fone: 33525687

Rua/Av.: R. Olímpio F. de silve 170 Bairro: Bele Vista

Quant.	Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
08	Bola futebol Rocca 500	57.80	462.40
07	Bola voley Wilson	69.00	483.00
05	Bola Handball Rocca 400	57.80	289.00
04	Bola Basquete puxer	35.60	142.40
			<u>1376.80</u>

05 884 118/0001-43

Veneza Artigos Desportivos Ltda ME

Av. Pedro Olímpio da Fonseca, n.º 220

R. Santa Cruz Industrial - CEP 32340-259

CONTAGEM

TOTAL R\$ 1376.80

Validade: 18 / 05 / 2019

Ass.: J. Maria











IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05884118/0001-43

**Razão Social:** VENEZA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA

**Endereço:** AV PEDRO OLIMPIO DA FONSECA 220 LJ 01 / STA CRUZ INDUSTRIAL / CONTAGEM / MG / 32340-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2019 a 14/05/2019

**Certificação Número:** 2019041501070983871065

Informação obtida em 30/04/2019, às 17:24:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VENEZA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.884.118/0001-43

Certidão nº: 164000780/2018

Expedição: 07/12/2018, às 12:55:12

Validade: 04/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENEZA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.884.118/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VENEZA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA**  
CNPJ: **05.884.118/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:58:57 do dia 07/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2019.

Código de controle da certidão: **3A5A.7777.7FAE.22F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
20/02/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
21/05/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: VENEZA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
186261342.00-68

CNPJ/CPF: 05.884.118/0001-43

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA PEDRO OLIMPIO DA FONSECA

NÚMERO: 220

COMPLEMENTO: LOJA 01,

BAIRRO: SANTA CRUZ INDUSTRIAL

CEP: 32340250

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2019000317588592





**MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretaria Municipal Adjunta da Receita  
Procuradoria da Fazenda Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** VENEZA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA - ME

**CPF/CNPJ nº:** 05.884.118/0001-43

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 20231  
Data de emissão .....: 11/03/2019  
Data de validade .....: 09/06/2019  
Controle de autenticidade : 670204375670204

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**